



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marileni Pereira de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **SALTO NA GESTÃO TREINAMENTOS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.295.456/0001-48, neste ato representada pela Sra. Kellen Aparecida Faria Candido, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificadas no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa especializada para assessoramento, capacitação e treinamento dos profissionais da Atenção Primária à Saúde quanto aos programas Previne Brasil, POEPS, dentre outros, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto a modificação qualitativa do contrato original, com a finalidade de adequar tecnicamente o escopo dos serviços prestados, conforme demanda formal da Administração Pública, sem alteração da natureza contratual.

1.2 - A alteração contempla a inclusão das seguintes atividades:

- I. Análise técnica do orçamento municipal da saúde;
- II. Planejamento do uso dos recursos federais e estaduais;
- III. Assessoria para transição de saldos entre fontes;
- IV. Assessoria completa para nova unidade de saúde: levantamento funcional, estrutura física, definição de fluxo, levantamento de equipamentos conforme RENEM;
- V. Descrição dos equipamentos a serem licitados para a inauguração da nova UBS;
- VI. Indicação de recurso ao setor de compras para aquisição de materiais de consumo, permanentes e demais equipamentos para a manutenção da nova unidade de saúde bem como de todas as outras unidades de saúde já implantadas no município, por meio da indicação de recursos vinculados (predominantemente), para manutenção da UBS, e-Multi e todas as ESF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Em razão da modificação qualitativa do objeto contratual, o valor mensal do contrato será acrescido de R\$ 1.502,64 (um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 25% do valor mensal vigente, passando o novo valor mensal a ser de R\$ 7.513,20 (sete mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, permanecendo inalterado o prazo de vigência do contrato original, salvo disposição em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 1º de setembro de 2.025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Marileni Pereira de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE

Pela CONTRATADA
Sra. Kellen Aparecida Faria Candido
**SALTO NA GESTÃO TREINAMENTOS
E CONSULTORIAS LTDA**